



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

15 03 14

**Ata da Quadragésima Quarta Assembleia Geral Ordinária e Septuagésima Oitava Assembleia Geral Extraordinária da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., realizadas no dia 14.4.2014.**

Aos 14 dias do mês de abril de 2014, às 10h, na sede desta empresa, à Rua Jonathas Pedrosa, 1937, Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM, NIRE 13300001038, CNPJ 04.407.920/0001-80, na forma do edital publicado no Jornal do Comércio e no Diário Oficial (dias 1, 2 e 3.4.2014 - páginas D2, D3 e D4 - Publicações Legais e dias 1, 8 e 9.4.2014 - páginas 13, 7 e 1 - Publicações Diversas), reuniram-se, em Assembleia Geral, os acionistas da PRODAM. Representou o Governo do Estado do Amazonas, o **Senhor Afonso Lobo Moraes**, credenciado pelo Ofício No. 142/2014-CASA CIVIL, de 02.4.2014. Cumprindo as formalidades legais, o Presidente abriu a sessão e designou a mim, Maria Amélia Gadelha de Oliveira, para secretária. Passando à ordem do dia, foi colocada em discussão a seguinte pauta: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações contábeis; b) deliberar sobre a distribuição de dividendos e participações; c) apreciar e aprovar o relatório da administração; d) eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2014. Após análise, os itens "a", "b" e "c" foram devidamente aprovados; em seguida, passou-se ao item "d" sendo eleitas as seguintes pessoas para compor o Conselho Fiscal que ficou assim constituído: **Titulares - Laércio da Costa Cavalcante**, brasileiro, casado, bel. em administração, RG 0360302-4-SSP/AM, CPF 053.559.582-49, residente na Rua Brigadeiro João Camarão, 305, Apto. 102, Bloco B6, D. Pedro, Manaus-AM; **Francisco Araújo Ferreira Júnior**, brasileiro, casado, bel. em administração, RG 0730972-4/SSP-AM, CPF 291.272.622-00, residente na Rua D. Diogo de Souza, Bloco Violeta, Apto. 103, Cond. Jardim Bougainville, bairro Parque Dez, Manaus-AM e **Rosa Oliveira de Pontes**, brasileira, solteira, advogada, RG 0177360-7-SSP/AM,

